



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Portaria nº 169/2025/GP de 19.05.2025

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

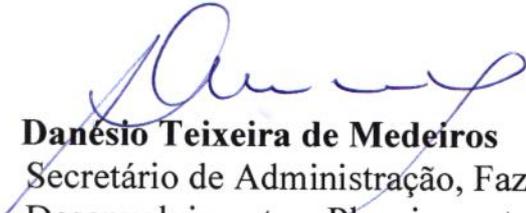
RESOLVE:

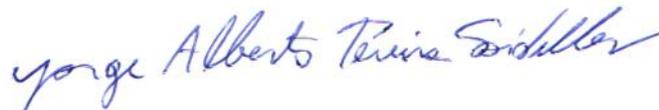
Art. 1º - **Revogar** a Portaria 212/2023 GP de 14 de julho de 2023;

Art. 2º - **Lotar**, a partir do dia 09(nove) do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o servidor **Claiton Antonini Rezende**, operador de máquinas, matrícula 514, na Secretaria Municipal Obras.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento



Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".